



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS

Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br, www.camaraigrejinha.rs.gov.br

Projeto de Resolução nº 004/17.

Autoriza suplementações no Orçamento do Legislativo Municipal

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – ATIVIDADE CONTINUA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS;
ELEMENTO:
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 15.000,00

Artigo 2º Servirá para cobertura da suplementação autorizada no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – ATIVIDADE CONTINUA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS;
ELEMENTO:
3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Vereador **CARLOS RIVELINO KARLOH**
Presidente

Vereador **GILMAR PEREIRA DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS

Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br, www.camaraigrejinha.rs.gov.br

Igrejinha, 30 de outubro de 2017.

Senhores Líderes de Bancada;
Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, muito cordialmente, estamos encaminhando Projeto de Resolução 004/2017, que “*Autoriza suplementação no Orçamento do Legislativo Municipal*”.

A alteração do orçamento é necessária para possibilitar a adequação das contas do legislativo, adequando o orçamento à previsão de custos.

Cabe observar que o valor a ser suplementado será compensado com os recursos de outras dotações do próprio legislativo, não havendo prejuízo no atendimento das outras metas orçamentárias

Assim, solicitamos a aprovação da matéria para manter a regularidade das atividades do Legislativo.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Vereador **CARLOS RIVELINO KARLOH**
Presidente

Vereador **GILMAR PEREIRA DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**
Secretário